

Licitações

Nelson Portela
Prefeito

Jilmar Novaes
Vice-prefeito

Neandro Pereira
Secretário de Governo

Lindoício Júnior
Procurador Jurídico do
Município

**Washingtton de
Novaes**
Secretário de
Administração e Finanças

Elias dos Anjos
Secretário de
Planejamento

Edmundo Novaes
Secretário de
Desenvolvimento,
Agricultura e Meio
Ambiente

Benito Brazil
Secretário de Saúde

Leila Colangeli
Secretária de
Desenvolvimento Social

Regivânia Fonseca
Secretária de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Caio Pizzani
Secretário de
Infraestrutura



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO todos os atos anteriores, constante no Processo Administrativo Nº 113/2026, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, em favor de **RAIMUNDA DE JESUS ANDRADE DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº xxx.314.xxx-51, com endereço à Rua 05 (cinco), nº 101, Bairro São Miguel, CEP 45360-000, cidade Maracás/Bahia, para a Sra. Josélia Dias, inscrita no CPF sob o nº xxx.203.xxx-55, que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no valor global de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). A despesa irá correr pela seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade: 0606 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Projeto/Atividade: 2.032 – Benefícios Eventuais da Assistência Social;

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Maracás-BA, 08 de abril de 2026.

NELSON PORTELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 - TEL: 3533-2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br